



PLN 21/2024

00001

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN: 21/2024.

EMENDA Nº

TEXTO DA EMENDA

Suplementação:

ÓRGÃO: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos

UNIDADE: 68902 - Fundo Nacional de Aviação Civil – FNAC

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 26.121.0032.20UC.0998 – Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes, no município de Amontada, Estado do Ceará.

GND:3

RP: 2

MOD: 90

FONTE: 1000

VALOR: R\$1.500.000,00 (Um milhão e Quinhentos Mil Reais)

Cancelamento:

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes

UNIDADE: 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 26.782. 3106.13OZ.0017 - Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento TO-020 (Aparecida do Rio Negro) - Divisa TO/MA (Goiatins) - na BR-010/TO - No Estado do Tocantins 26 782 4.618.293 Trecho construído (quilômetro): 13

GND:4

RP: 2

MOD: 90

FONTE: 1000

VALOR: R\$1.500.000,00 (Um milhão e Quinhentos Mil Reais)

JUSTIFICATIVA

O objetivo da referida emenda é assegurar o estudo e a prospecção de sítio aeroportuário no município de Amontada, Estado do Ceará, a fim de estabelecer critérios padronizados de análise que excluam áreas inviáveis e identifiquem as mais favoráveis, considerando o impacto da implantação e outros requisitos relevantes, de modo a não afetar a vida da população.

Amontada é um dos destinos mais procurados do Ceará, conhecido por seus pontos turísticos e belas praias de águas cristalinas, como Icaraizinho de Amontada (também conhecido como Lençóis Cearenses), Moitas e Caetanos. Essas praias, reconhecidas por sua tranquilidade e



racão: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. Só serão aceitos formulários
icados e assinados pelo autor.
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD246421433400>

CD/24642.1433400*





CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

beleza, atraem turistas de todo o Brasil. Portanto, o estudo de viabilidade técnica para a implantação de um aeroporto é fundamental para fomentar o desenvolvimento econômico da região, promovendo o turismo, a geração de empregos e o crescimento econômico, não só de Amontada, mas de toda a região circunvizinha.

Data: ____ / ____ / ____

Nome Parlamentar - Partido / UF:

Assinatura



Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. Só serão aceitos formulários
icados e assinados pelo autor.



CD/24642.1433400